



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para aquisição de móvel (balcão de pia) e divisória (parede) para o posto da brigada militar, através da Secretária de Administração e Planejamento**, conforme documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Nesse sentido, entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **DALLARI MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.147.640/0001-21, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)**, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, comprovando no processo que se tratam de valores praticados no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque e do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo – RS, 09 de agosto de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 265/2024, para a contratação da empresa **DALLARI MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.147.640/0001-21, **para aquisição de móvel (balcão de pia) e divisória (parede) para o posto da brigada militar, através da Secretária de Administração e Planejamento**, no valor total de **R\$ 7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais)**.

Doutor Ricardo – RS, 09 de agosto de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2024

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de móvel (balcão de pia) e divisória (parede) para o posto da brigada militar, através da Secretária de Administração e Planejamento

CONTRATADA: DALLARI MÓVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.147.640/0001-21.

VALOR TOTAL: R\$ 7.365,00 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 09 de agosto de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal